



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES SEM REAJUSTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2023.00000211-83

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.006.176,02 (DOIS MILHÕES, SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MONTADA NAS ÁREAS DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMPINAS, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, com sede na cidade de Monte Mor (SP), na Rua Pedro Ramos Viana- 472 - Sala 05 -Jardim Paulista -CEP 13.198-472, inscrita no CNPJ nº 15.129.214/0001-30 e NIRE 35228762871, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. ADEMIR NORBERTO VITÓRIO BARNABÉ**, inscrito no CPF nº 712.679.488-68, doravante designada **CONTRATADA** (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº **03/2024**, devido a prorrogação da vigência por mais um período de **04 (quatro) meses**, com início em **17/01/2025** e término em **16/05/2025**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditivo passa a vigorar em **17/01/2025**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 03/2024 e Aditamentos**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00000211-83, Pregão Eletrônico nº 07/2023**.

E, lida e achada conforme, o presente aditamento segue assinado eletronicamente, pelos representantes da CONTRATANTE e pelo representante da CONTRATADA, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados neste Aditamento, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

*ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA*  
Presidente-SETEC

*JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA*  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

*MAURILEI PEREIRA*  
Diretor Técnico Operacional – SETEC

*ADEMIR NORBERTO VITÓRIO BARBABÉ*  
Sócio/Proprietário- BARNABÉ PRODUÇÕES



**Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2023.00000211-83

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

**CONTRATANTE:** SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**CONTRATADA:** BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:** 03/2024

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES SEM REAJUSTE

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.006.176,02 (DOIS MILHÕES, SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATA**

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	<a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir. Adm. Financ. SETEC	<a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir. Técnico Op. SETEC	<a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>
ADEMIR NORBERTO VITÓRIO BARNABÉ	712.679.488-68	Sócio/Proprietário	<a href="mailto:contato@barnabeproducoes.com.br">contato@barnabeproducoes.com.br</a>

**\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

**ASSINATURAS***MAURILEI PEREIRA*

Nome: MAURILEI PEREIRA;  
CPF: 17281960867;  
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Janaina de Fátima Vacilotto  
Campos Barbosa**

Nome: Janaina de fátima vacilotto campos  
barbosa;  
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis  
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;  
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;  
CPF: 05589682878;  
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

*ADEMIR NORBERTO  
VITÓRIO BARNABÉ*

Nome: ademir norberto vitorio barnabe;  
CPF: 71267948868;  
E-mail: barnabeproducoes2017@gmail.com;



**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

### 3 ° TERMO ADIT. CONTRATO 03-2024 - BARNABÉ

ID do Documento: **d4740d46-67b4-4abd-ac8a-741877aab8d0**

Hash PDF (SHA256): **e3f6204f286c982dcc3cb57d90f1d58f59163a8510f1d104d1b2b665e7d9121b**

ID Processo: **a8b4448d-c585-4230-a6b3-974e92a40f0c**

Nome do Processo: **3 ° Termo Adit. Contrato 03-2024 - BARNABÉ.pdf**

Status: **Concluído**

**964 KB**

**4 Páginas**

**4 Assinaturas**

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS ([oyce.tengler@setec.sp.gov.br](mailto:oyce.tengler@setec.sp.gov.br))**

Data Criação: **13/01/2025 11:42**

Data Envio: **13/01/2025 11:43**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

### ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

Enrique Javier Misailidis Lerena

CPF : 055.896.828-78

[enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

**Como: Presidente da SETEC**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 14/01/2025 14:18

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9274,-47.0465

**Assinado Online Por**

MAURILEI PEREIRA

CPF : 172.819.608-67

[maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 14/01/2025 16:08

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9274,-47.0465

### ASSINATURAS

<p><b>Assinado Online Por</b>          JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA          janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</p> <p><b>Nível de segurança</b>          Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b>          ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173          Emissor: ICP-BRASIL          Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 15/01/2025 06:33          IP: 200.218.234.0          Geolocalização: -23.489025870099915,-45.10021019871421</p>
<p><b>Assinado Online Por</b>          ademir norberto vitorio barnabe          CPF : 712.679.488-68          barnabeproducoes2017@gmail.com</p> <p><b>Nível de segurança</b>          Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b>          ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173          Emissor: ICP-BRASIL          Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 15/01/2025 10:52          IP: 187.49.11.243          Geolocalização: -22.94732732687956,-47.31436091808639</p>
<p><b>Validação das assinaturas do documento</b>          Para conferir a validade acesse <a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a> e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.</li> <li>2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".</li> <li>3. Clique no botão "Validar".</li> </ol> <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <a href="https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/">https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</a></p>	